



Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fornecimento de Mudanças de árvores para complementar o plano Municipal de Arborização.

VALOR MÁXIMO: 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 09/08/2023

ABERTURA: 22/08/2023 ÀS 14:00 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br Altônia-PR, aos 09/08/2023

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 098/2023

Concede licença Prêmio a servidora **LUZIA PIRES DOS SANTOS VEDOVELLI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **LUZIA PIRES DOS SANTOS VEDOVELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º.4.384.973-5-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 09/08/2023 à 06/11/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 099/2023

Concede licença Prêmio a servidora **EDNALVA BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **EDNALVA BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º.4.853.212-8-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 18/09/2009/2014, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 09/08/2023 à 06/11/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 100/2023.

Designa o servidor efetivo para realização de perícias médicas nos servidores desta Municipalidade.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o servidor Dr. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM.21904/PR, portador da Cédula de Identidade RG - n.º 15.453.551-5-SP., para realização de perícia médica, na servidora **ANGELINA APARECIDA GOMES**, portadora da cédula de Identidade RG-n.º 1.704.242-3-PR, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º- Encaminhamos em anexo para apreciação médica e preenchimento questionário pericial complementar.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 087/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de realinhamento da luminária do Estádio Municipal Juvenal Farias**, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Com a empresa: **-H R COSTENARO - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. 15.459.745/0001-90, com sede a Rua Santos Dumont, 843 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Esportes – 05.003.123610005.2.021.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1307.

Altônia, 08 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 088/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, no valor de R\$ 1.814,55 (um mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). Com a empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL, INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 71.256.283/0001-85, com sede a Rua Star, 420 – Jardim Canadá - CEP: 834.007-666, na Cidade de Nova Lima, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.10300006.2.034.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 08 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 089/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DOS AUTOCLAVES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Com a empresa: **CLINITON – ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. 35.372.400/001-02, com sede a Avenida Celso Garcia Cid, 1517 – Centro - CEP: 86.010-490, na Cidade de Londrina, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.10300006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 08 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal